

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

CONVENENTE INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL EVANGÉLICO - ICSE - ESCOLA SÃO MATEUS

PROCESSO Nº 2021009253 – Convênio nº 011/2021

OBJETO Constitui o objeto do presente Convênio a Mútua colaboração entre o **Município** de Luziânia e o **Instituto Cultural e Social Evangélico – ICSE**, visando auxiliar no funcionamento da **Escola São Mateus**.

VIGÊNCIA O presente convênio terá vigência na data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
TIAGO RIBEIRO MACHADO - Secretário Municipal de Educação
SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA – Diretor - Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias